

INTERESSADO: Luiz Carlos José

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Prof. Assistente junto à disciplina Administração do Pessoal na FCEA "PROF.Ulisses Vieira", de Taubaté

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 315/75, CTG; Aprov. em 29/1/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Cogita o presente processo de contrato do Sr. Luiz Carlos José para exercer as funções de professor-Assistente da disciplina Administração do Pessoal, da FCEA "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

2. Fundamentação: O curriculum vitae do interessado se acha a fls.4 do processo. Irá exercer a função inicial no magistério. É bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais pela FCC de Taubaté e em Administração de Empresa, pela FCEA "Prof. Ulisses Vieira", com diploma regularmente registrado. Apresentou a documentação e grade-horária de estilo. Nada há contra o pedido.

II CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente ao contrato do Luiz Carlos José para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Administração do Pessoal na FCEA "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 24 de novembro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Amélia Americano Domingues, de - Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente